



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.892

Aprova afastamento de docente para
realização de Doutorado.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.835/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. **Gustavo Nikolaus Pinto de Moura**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em período de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 27 de abril de 2012 a 01 de março de 2016.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031